



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 05, de 22 de novembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

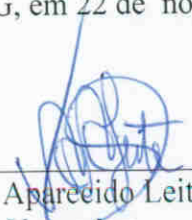
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º– Concede título de cidadã honorária a Sra. Célia dos Reis, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene pela Câmara de Vereadores de Heliódora/MG.

Art. 2º– Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 22 de novembro de 2018


Aldo Aparecido Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 117	
Documento recebido	
no dia	22/11/18
às	19:47 horas.
	